

DECRETO N°47, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre autorização para alteração da Classificação Nacional de Atividade Econômica Principal CNAE da Secretaria Municipal de Educação – SME, inscrita no CNPJ n° 30.987.654/0001-11 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FNDE N° 807/22 e pela IN/RFB n° 2.119 de 06/12/2022 que, dentre outras providências, impõe a obrigatoriedade do repasse do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) ocorra em contas específicas abertas no CNPJ do Órgão Responsável pela Educação;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros da Educação são movimentados por meio de CNPJ específico da Secretaria Municipal de Educação SME Torixoréu, sob o n.º 30.987.654/0001-11;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar junto à Receita Federal a atividade econômica principal da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a promover todas as alterações necessárias no seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ n. 30.987.654/0001-11, inclusive a adequação do código da atividade econômica principal para **84.12-4-00 "regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais"**

Art. 2º. Alterado o CNPJ, deverá a Secretaria Municipal de Educação, tomar as medidas necessárias com relação a atualização cadastral junto aos órgãos públicos. instituições bancárias, fornecedores e prestadores de serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Torixoréu - MT, 07 de julho de 2025.


THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito do Município